

# Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

---

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de TUBO EM PEAD CORRUGADO DE 300mm, 400mm e 600mm através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

## 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.2 RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Normas das legislações pertinentes ao objeto no que tange a qualidade dos materiais;

### 4.4. O descritivo dos materiais compreendem o que segue:

Tubo em PEAD (polietileno de alta densidade), sendo a externa corrugada e internamente lisa, com sistema ponta / bolsa e anel de vedação, em barras de 6 metros. O tubo deverá atender ao requerido pela norma ABNT NBR ISO 21138/2016 ou Norma DNIT 094/2014 a classe de rigidez conforme ISO 9969 - 4000 Pa SN 4 coeficiente de manning de 0,10. Na cor preto. Diâmetro Nominal (DN/DI) 300mm.

Unidade, barra de tubo de 6m. SINAPI 41780

Tubo em PEAD (polietileno de alta densidade), sendo a externa corrugada e internamente lisa, com sistema ponta / bolsa e anel de vedação, em barras de 6 metros. O tubo deverá atender ao requerido pela norma ABNT NBR ISO 21138/2016 ou Norma DNIT 094/2014 a classe de rigidez conforme ISO 9969 - 4000 Pa SN 4 coeficiente de manning de 0,10. Na cor preto. Diâmetro Nominal (DN/DI) 400mm.

Unidade, barra de tubo de 6m. SINAPI 41781

Tubo em PEAD (polietileno de alta densidade), sendo a externa corrugada e internamente lisa, com sistema ponta / bolsa e anel de vedação, em barras de 6 metros. O tubo deverá atender ao requerido pela norma

ABNT NBR ISO 21138/2016 ou Norma DNIT 094/2014 a classe de rigidez conforme ISO 9969 - 4000 Pa SN 4 coeficiente de manning de 0,10. Na cor preto. Diâmetro Nominal (DN/DI) 600mm. Unidade, barra de tubo de 6m. SINAPI 41782

#### **DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

#### **DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

#### **DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação tendo em vista que os critérios técnicos já estão contemplados na sua fabricação considerando as normas técnicas que contempla o objeto e de acordo com a legislação vigente .

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.11. **Não haverá** participação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ESTEIO (PREV-ESTEIO)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

#### **DA GARANTIA DO OBJETO**

4.12. O prazo de garantia será de no mínimo 05 (cinco) anos.

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. Quanto ao Ciclo de vida do objeto, baseia-se nas características de sua utilização tendo estimado uma durabilidade de 10 a 50 anos dependendo das intercorrências que são efetuadas na via.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de tubo PEAD corrugado de 300mm, 400mm e 600mm conforme especificações constantes neste estudo técnico para substituição nas obras de drenagem do município, serviço realizado pela secretaria de obras.

6.2. Levando-se em consideração as características do objeto a ser adquirido, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade as seguintes soluções:

Solução 1 - contratação de empresa especializada para execução das obras com mão de obra e fornecimento de materiais.

Esta solução, trata-se da contratação de empresa especializada, através de realização de licitação, que deverá comprovar capacitação técnica para prestar os serviços solicitados conforme a demanda, se encarregando a mesma de fornecer a mão de obra, materiais e equipamentos necessários, com valores a serem pagos de acordo com os quantitativos executados. Neste modelo, a contratação se torna inviável e onerosa para administração, visto que para as obras seria necessário licitações específicas para cada obra, além disso haveria a incidência de BDI de serviço sobre o valor no qual está embutido lucros e impostos que não incide quando da execução direta pela administração.

Solução 2- aquisição dos materiais e execução das obras de forma direta.

Esta solução é economicamente vantajosa, pois a prefeitura possui máquinas capazes e suficientes para realizar as obras com mão de obra realizada pelos servidores. Além disso, este modelo de execução proporciona economia aos cofres públicos, visto que, na execução direta, não são aplicados os lucros e impostos típicos da execução indireta.

Nesta senda, justificasse a solução pretendida, a ser adquirida através de Pregão Eletrônico considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a obtenção da vantagem da economia de escala, uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento e elaborado pelo corpo técnico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1.A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1.Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

## **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

### **15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:**

<b>RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO</b>
--

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> )Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

<b>RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> )Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório.  Constante

<b>RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Risco Baixo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Risco Médio ( <input type="checkbox"/> )Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis.  Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório.  Constante

## 16. RESPONSÁVEIS

Ritchelly Cezar Fritch  
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos  
Matrícula, 8714

Lilian Haigert  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Matrículas, 46992 e 46921